



RESISTÊNCIA NACIONAL MOÇAMBICANA
DELEGAÇÃO POLÍTICA PROVINCIAL DE GAZA
GABINETE DE ELEIÇÕES

**ASSUNTO: DENÚNCIA SOBRE PROJECCÃO DE DADOS DO
RECENSEAMENTO ELEITORAL**

A RENAMO em Gaza vem por este meio denunciar junto de Órgãos de Comunicação Social, Órgãos de Justiça e ao público em geral sobre a violação gravosa das normas que regulam o Processo Eleitoral em curso no país e a Constituição da Republica de Moçambique (CRM), no caso concreto do processo de Recenseamento Eleitoral, nos seguintes termos:

I

Decorre desde o dia 20 de Abril o Recenseamento Eleitoral e que tem como projecção para a província de Gaza inscrever cerca de 517.020 eleitores até ao dia 3 de Junho do ano em curso segundo o INE (Instituto Nacional Estatística), entidade competente para o registo e avaliação da evolução quantitativa da população para vários fins um dos quais a previsão dos potenciais eleitores a serem inscritos por cada pleito eleito eleitoral.

II

Para o nosso espanto e preocupação, na província de Gaza, o STAE Provincial está a usar duas projecções, uma de INE e outra baseada nos dados alcançados no Recenseamento Eleitoral de 2019 que colocaram a província em 2040 tendo inscrito cerca de 1,1 milhões de eleitores.

No presente recenseamento, o STAE em Gaza projecta recensear pouco mais de 800 mil eleitores contra os 517.020 previstos pelo INE, isto é, mais de 300 mil eleitores fora da previsão do INE.

III

Para sustentar esta alegação, tem se como exemplos os distritos arrolados na tabela abaixo:

Ordem	Distritos com Autarquia	Previsão do INE	Previsão do STAE Provincial
01	Chockwe	128.333	244.848
02	Xai-Xai	90.912	155.589
03	Bilene	82.004	82.004
04	Manjacaze	73.512	132.221
05	Chibuto	123.014	188.202
06	Massingir	19.245	19.245
Total		517.020	822.109

IV

Numa análise minuciosa pode se concluir que, o STAE Provincial está de forma propositada a forjar dados para sustentar o ilícito eleitoral havido no pleito eleitoral de 2019, ou seja, o STAE Provincial pretende levar nos desta vez para o ano 2080 orientando os Distritos para a fabricação de dados de forma a lavar a sua imagem.

Ademais, o quadro acima demonstra uma dualidade de critérios em termos de projecção, sendo que os distritos de Bilene e Massingir obedecem estreitamente os dados de INE e os restantes distritos baseiam se da projecção interna descredibilizando as projecções do INE.

V

Em Gaza, o recenseamento tem sido caracterizado por fraca afluência dos cidadãos eleitores nos postos de recenseamento, aliais, há situações em que alguns postos de recenseamento foram fixados só para o *inglês ver*, como são os casos de Chitlhanguine e Algodoeiro, em contrapartida, até ao dia 10 de Maio já tinham sido inscritos 265.996 eleitores em todas as Autarquias o que corresponde a 51,45 %.

Preocupa nos ainda a proveniência destes números pois sabe se que até ao dia 9 de mês em curso Chockwe havia registado 17%, Xai-Xai com 30% e Chibuto com 39 % tendo em conta que estes distritos representam maiores círculos eleitorais a nível da província.

Como é que foram alcançados os 51,45 %?

Entre o INE e o STAE qual é a Instituição vocacionada e competente para fazer as projecções quantitativa da evolução da população?

VI

Perante estes factos, a RENAMO e seus quadros afectos nos Órgãos Eleitorais em todos os níveis não reconhecem a legitimidade dos dados previstos pelo STAE a nível local que diferenciam se dos dados previstos pelo INE, desta forma, entende que este processo ainda em curso, está imbuído de irregularidades, vícios e ilícitos que consubstanciam uma penalização gravosa dos infractores deste processo e solicita a intervenção imediata dos órgãos competentes para a reposição da legalidade antes que seja tarde.

Muito obrigado pela atenção dispensada.